CÂMARA DE VEREADORES
ACEGUÁ - RS
Nº 0176/2022
Em 25 de 11 de 2022
Protocolista

# PROJETO DE LEI Nº 120, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

120

**Altera parcialmente a Lei Municipal nº 1.841/2021.**

**Marcus Vinicius Godoy de Aguiar, Prefeito do Município de Aceguá,** Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, apresenta à consideração de Vossa Excelência e do colendo Plenário o seguinte:

## PROJETO DE LEI:

**Art. 1º** Fica criado o inciso "V" e alíneas "**a, b** e **c**" no art. 56 da Lei Municipal nº 1.841/2021 que Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2022 o seguinte:

"Art.56...
I - ...
II - ...
III - ...
IV - ...
**V - Para fins de atendimento ao disposto no art. 96, da Lei Orgânica Municipal, ficam os Poderes Executivo e Legislativo, autorizados a concederem aumento das despesas com pessoal para o exercício a que se refere esta Lei nas seguintes condições:**

**a) criação do cargo de Chefe de Serviços Contábeis de Planejamento;**
**b) concessão de aumento real para o cargo de Assessor do Controle de Peças e Abastecimento da Frota de Transporte Escolar através da alteração do padrão de remuneração, passando para CC/FG 5.**
**c) reajuste do piso salarial profissional dos vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde."**

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 17 de novembro de 2022.**

**Marcus Vinicius Godoy de Aguiar**
**Prefeito**

BAIXA PARA AS COMISSÕES
Data: 29/11/2022
Comissão CLJRF CFO CIDBES

Fone/Fax: (53) 3246.1660
www.acegua.rs.gov.br – gabinete@acegua.rs.gov.br

## JUSTIFICATIVA:

Encaminhamos a esta colenda casa, projeto de Lei que tem por objetivo a inclusão do inciso V e alíneas no art. 56 (que trata das autorizações para aumento da despesa com pessoal) na LDO exercício 2022, com base nas Orientações Técnicas IGAM nº: 20.875/2022; 22.567/2022; 21.728/2022 e 24.162/2022 sobre o tema,

Esta é a proposta que submeto à apreciação dos Nobres Vereadores, para qual solicita-se precioso apoio à aprovação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 17 de novembro de 2022.**

**Marcus Vinicius Godoy de Aguiar**
**Prefeito**